



Of. PR/DL 105/2022

Jundiaí, em 05 de abril de 2022

Exmo. Sr.
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 262 de autoria do Vereador José Antonio Kachan Júnior, aprovada na 48ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAHA
Presidente



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 262

APOIO ao PL n.º 520/ 2021, do Senador Jorge Kajuru (GO), que altera a Lei nº 13.895, de 30 de outubro de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde, nos casos que especifica.



Considerando que o diabetes se tornou um grave problema de saúde pública no mundo, cujas previsões estão sendo sempre superadas, gerando, a cada nova triagem de pesquisa um número mais elevado;

Considerando que o Brasil, atualmente, é o 5.º país com grande incidência de casos no mundo, com um total aproximado de 16,8 milhões de doentes adultos (de 20 a 79 anos de idade);

Considerando que manter o portador de diabetes em jejum por longo período para realizar exames clínicos pode causar hipoglicemia, e com isso a ocorrência de crises convulsivas, alteração do nível de consciência e, se não for atendido com antecedência pode vir a óbito;

Considerando que o presente Projeto de Lei n.º 520/ 2021, de autoria do nobre legislador Jorge Kajuru, vai ao encontro do interesse público, beneficiando os portadores desta doença que, infelizmente, vem se proliferando pelo país, e, se possível, sanar os seus efeitos danosos nos pacientes;

Considerando, por fim, que o presente Projeto de Lei foi devidamente aprovado de forma unânime em recente Sessão Ordinária do Senado Federal e, no momento, será encaminhado para a Câmara dos Deputados para análise e votação,

Por tudo que foi devidamente exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao PL n.º 520/ 2021, do Senador Jorge Kajuru (GO), que altera a Lei nº 13.895, de 30 de outubro de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde, nos casos que especifica.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Moção nº 262 – fls. 02)

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Senador Jorge Kajuru;
2. ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco;
3. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
'Dr. Kachan Jr.'